

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / XIII (2 .^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Atraso na Concretização de uma política contra a precariedade e a exploração no Sector da Assistência em Escala / Handling

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 31 de março, a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 78/2016 (Assistência em escala em Portugal: combater a precariedade e promover a segurança, a qualidade e a fiabilidade do transporte aéreo), onde decidiu:

«1 - *Pronunciar-se pela necessidade de um plano urgente de intervenção para o setor da assistência em escala, discutido com as organizações representativas dos trabalhadores do setor, apresentado à Assembleia da República, no prazo de 90 dias, com as alterações legislativas que o mesmo imponha e que aponte medidas no sentido de, nomeadamente: Travar o processo de liberalização em curso; Reforçar a regulamentação; Combater a precariedade e promover o trabalho com direitos; Combater a sinistralidade laboral e promover a saúde no trabalho; Acautelar as consequências do processo de privatização da TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A., e da ANA -Aeroportos de Portugal, S. A.; Reforçar a fiscalização, impedindo o crescente recurso às empresas de trabalho temporário, às prestadoras de serviço e ao falso self-handling; Reforçar os mecanismos de certificação e formação profissional, contribuindo para a transparência e lisura de processos; Reforçar e credibilizar a intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).*

2 - *Recomendar ao Governo que, independentemente do plano previsto no número anterior, seja de imediato revogado o Despacho n.º 14886 -A/2013, de 15 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, e sejam atribuídas à Groundforce/SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., as licenças para a respetiva operação aeroportuária.»*

Durante três meses, o Governo ignorou essa resolução, até que os trabalhadores convocaram a jornada de luta de 1, 2 e 3 de julho, exatamente contra o processo de liberalização em curso, e exigindo respostas concretas do Governo. Na véspera dessa jornada de luta, no dia 30 de Junho, o Governo assinou com o SITAVA/CGTP-IN um acordo público, onde o Governo se

compromete com questões essenciais para o futuro dos trabalhadores de Assistência em Escala: comprometeu-se a rever o Despacho 14886/2013, acabando com a introdução de um terceiro operador nas áreas restritas da Portela; comprometeu-se a criar um Grupo de Trabalho para uma intervenção urgente no sector, com a participação das ORT; comprometeu-se a promover a manutenção da relação da TAP com a SPdH, e a iniciar a renegociação dos contratos entre ambas; comprometeu-se a rever os procedimentos que estão a ser utilizados para impor o respeito pela contratação coletiva como condição de licenciamento e para combater o falso self-handling; comprometeu-se com o movimento para a construção de um Contrato Coletivo Vertical, que deixe de fazer incidir sobre o trabalho a «concorrência»; comprometeu-se a acompanhar o processo do despedimento coletivo da Portway e a assegurar o cumprimento da lei.

Passaram-se nove meses da aprovação da Resolução e 6 meses do Acordo assinado pelo Governo. E praticamente nada daquilo que seria responsabilidade do Governo avançou. É verdade que foi criado o Grupo de Trabalho, mas os seus trabalhos arrastam-se, sem que sejam adotadas quaisquer medidas concretas que contribuam para resolver os problemas do sector e dos trabalhadores.

O Despacho n.º 14886/2013 não foi alterado, nem as licenças atribuídas, pesando brutalmente sobre o futuro da SPdH/Groundforce e dos seus mais de três mil trabalhadores.

O contrato da TAP com a SPdH/Groundforce continua por renovar, quando se está a 6 meses do fim do atual contrato, pesando brutalmente sobre o futuro da SPdH/Groundforce e dos seus mais de três mil trabalhadores.

Um dos acionistas da TAP (Grupo Barraqueiro) continua a concorrer contra a SPdH/Groundforce pela atribuição das licenças, tendo simultaneamente a gestão da TAP, o que continua a pesar sobre o futuro da SPdH/Groundforce e dos seus mais de três mil trabalhadores.

Não foram revistos os procedimentos relativos ao self-handling, mantendo-se as práticas de falso self-handling, nomeadamente da Ryanair, nem foram introduzidos mecanismos que impusessem o cumprimento da lei continuando a existir operadores licenciados sem indicarem a contratação coletiva que aplicam e aplicando as condições mais extremas de precariedade e exploração.

Comprometeu-se a assegurar o cumprimento da lei no despedimento coletivo da Portway, mas remeteu-se a uma posição de neutralidade efetiva enquanto a lei era espezinhada e a multinacional afrontava a legislação nacional. É hoje evidente que o despedimento coletivo foi um estratagema para impor a perda de direitos dos trabalhadores da Portway, e que a Portway/ANA/Vinci espezinhou e continua a espezinhar a lei portuguesa na tentativa de impor essa perda de direitos, recorrendo à discriminação sindical, à chantagem e ao medo, à violação grosseira da lei, perante a absoluta e cúmplice passividade do Governo e da ANAC.

O único avanço significativo nestes nove meses foi dado pelo SITAVA/CGTP-IN e pela Associação de Empresas do Sector de Atividade de Prestação de Serviços de Assistência em Escala ao Transporte Aéreo, que assinaram um Contrato Coletivo de Trabalho, mas cujos efeitos reguladores só podem ser plenamente alcançados depois da portaria de extensão que o

Governo ainda não teve tempo para aplicar mas já podia ter publicamente assumido, dando um sinal inequívoco de que deseja impor o primado da regulação das relações laborais e da contratação coletiva livremente assinada e negociada entre as partes.

Face à ausência de medidas concretas, e continuando a ser vítimas de um processo de liberalização, precarização e incremento da exploração, os trabalhadores regressaram à luta, e têm uma greve sectorial apontada para os dias 28, 29 e 30 de dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Quando vai o Governo dar cumprimento à Resolução n.º 78/2016 da Assembleia da República?
2. Quando vai o Governo dar cumprimento ao Acordo de 30 de junho de 2016?
3. Quando vai o Governo começar a concretizar uma política de combate à desregulamentação laboral, precariedade e exploração no sector do Handling?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)